



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 208/2024

PROTOCOLO Nº 5733

DATA ENTRADA: 16/05/2024

HORÁRIO: 16:36:05

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a após ouvir o Plenário, proceda com a **MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE**.

JUSTIFICATIVA

Com a municipalização do trânsito, a prefeitura torna-se responsável pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito. Assume as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade.

A partir da municipalização, poderá ser criada a Guarda Civil Municipal, conforme já sugerido por este parlamentar, através da indicação nº 235/2023 e requerimento nº 18/2023.

Vale ressaltar que, com a municipalização do trânsito na cidade, os recursos originados das multas de infrações deixam de ir para o governo do estado e ficarão no próprio município.

A estimativa é de aumento de repasse para os cofres públicos, cujos recursos devem, obrigatoriamente, ser investidos no próprio trânsito da cidade em elementos como educação e melhorias em sinalizações e placas indicativas.

O Trânsito municipalizado permite que as cidades tenham avanços significativos. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) entende que deve haver uma divisão de responsabilidade sobre o trânsito entre órgãos federais, estaduais e municipais.

A população clama pela organização e planejamento, para que haja mobilidade e eficiência, sinalização setorial, de modo que a população e os turistas possam estar mais seguros ao trafegar e chegar aos destinos com segurança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de maio de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador

Alex Vinicius Coelho
Vereador